



Portaria Gab. Nº 90 de 30 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, VII de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Reintegrar a servidor (a); DEUSIRAM VIERA TAVARES, matrícula nº 1478 funcionário Público Municipal efetivo ocupante do cargo de Professora junto a Secretarias de Educação e Cultura a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 30 de outubro de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal